

versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 20 de março de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Maria Raquel Gonçalves Alves, no cargo de Diretora da Unidade de Vigilância de Produtos de Saúde, direção intermédia de 2.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

10 de abril de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311277877

Aviso n.º 6049/2018**Renovação de Comissão de Serviço**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e considerando a relevância do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., de 20 de março de 2018, foi renovada a comissão de serviço de Maria Judite Vilela Guerlixa Firmino das Neves, no cargo de Diretora da Direção de Produtos de Saúde, direção intermédia de 1.º grau, por novo período de três anos, com efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

10 de abril de 2018. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

311277917

**Instituto Nacional de Saúde
Doutor Ricardo Jorge, I. P.**

Aviso n.º 6050/2018

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, I. P., estando ainda disponível em www.insa.min-saude.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 13200/2017, de 3 de novembro.

8 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., *Fernando de Almeida*.

311300174

Aviso n.º 6051/2018

Procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA), na categoria e carreira de assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 18 de abril de 2018, no âmbito das suas competências, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal do INSA na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público (RVP), aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instalações do INSA, IP, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das atividades inerentes aos

Departamentos Técnico-Científicos, aos quais competem desenvolver as atividades previstas no artigo 4.º do anexo à Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio, nomeadamente

4.1 — Conteúdo funcional: exercício de funções de apoio laboratorial aos Departamentos Técnico-Científicos, nomeadamente:

- Repor consumos no Departamento e repor material nos laboratórios;
- Utilização do programa de gestão de armazéns;
- Recolha, lavagem, esterilização de material de laboratório, incluindo pipetas;
- Preparação, rotulagem e acondicionamento de material esterilizado para utilização nos laboratórios;
- Esterilização por calor húmido de meios de cultura e material de laboratório microbiológico;
- Esterilização a seco e autoclave;
- Limpeza de salas e equipamentos;
- Serviço de Batas;
- Preparação de contentores para recolha de lixos;
- Serviço de amostras;
- Registo de tarefas laboratoriais executadas; e
- Outras atividades de apoio ao responsável do serviço.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

b) Nível habilitacional/área de formação: ser detentor do 9.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, de acordo com o previsto no artigo 86.º da LTFP.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de valorização profissional, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Formalização de candidaturas:

Apresentada através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, em www.insa.min-saude.pt na funcionalidade “Institucional — instrumentos de gestão — recrutamento — procedimentos concursais”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.

8.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

8.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no serviço de expediente, na morada indicada no ponto 3, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou, através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 3, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --”;

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria);
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base), bem como a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 4 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;

e) Declaração do candidato a dar consentimento ao INSA, para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

f) Currículo vitae.

9 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no artigo 36.º da LTFP e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-á aplicado, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

9.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- Lei Orgânica e Estatutos do INSA;
- Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA;
- Conhecimentos de cultura geral ao nível da habilitação exigida;
- Conhecimentos da Língua Portuguesa e de Matemática;
- Classificação em grupos dos resíduos hospitalares.

9.3 — A legislação recomendada é a vigente à data de publicação do Aviso de Abertura, a saber:

a) Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro, acessível no site: <http://www.insa.pt/category/institucional/documentos-legais/>

b) Portaria n.º 162/2012 de 22 de maio, acessível no site: <http://www.insa.pt/category/institucional/documentos-legais/>

c) Regulamento n.º 329/2013, de 28 de agosto, acessível no site: <http://www.insa.pt/category/institucional/documentos-legais/>

d) Livros de estudo utilizados no ensino sobre as matérias de Português e Matemática;

e) Decreto-Lei n.º 310/95, de 20 de novembro de 1995 (Estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos);

f) Despacho n.º 242/96, de 13 de agosto de 1996 (Classifica em grupos os resíduos hospitalares e aprova a sua remoção e eliminação).

10 — A publicitação dos resultados obtidos entre a aplicação dos métodos de seleção é efetuada através de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, afixada na Direção de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Instituto.

11 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

12 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

13 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do edifício Sede e disponibilizada na página eletrónica do INSA, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego, em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do INSA, e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

18 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LTFP e na Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente: Ana Gabriela Nascimento Lorvão, técnica superior

Vogais efetivos:

Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalhete, assistente técnica (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

Pedro Miguel Matos Marques, assistente operacional

Vogais suplentes:

Ana Carina Almeida Costa, assistente técnica

Ana Margarida Fernandes Lucas Gomes Ganchinho, assistente técnica

18 de abril de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311299802

Aviso n.º 6052/2018

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 27 de março de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da técnica superior, Sandra de Jesus Coelho Ferreira, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, para o mapa de pessoal deste Instituto.

18 de abril de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311299803

Aviso n.º 6053/2018

Nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo, de 27 de março de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna da assistente técnica, Raquel Gonçalves Carreiro Marques, do mapa de pessoal dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas, para o mapa de pessoal deste Instituto.

18 de abril de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311300077

Aviso n.º 6054/2018

Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, no placard da Direção de Gestão de Recursos Humanos do INSA, IP, estando ainda disponível em www.insa.pt, referente ao procedimento concursal publicado através do Aviso n.º 1624/2017, de 2 de outubro.

24 de abril de 2018. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

311300969

Despacho n.º 4541/2018

Por despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, Dr. Fernando de Almeida, torna-se público que, nos termos do artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso, o período experimental na carreira mencionada, na sequência da celebração com este Instituto, de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Alexandra Filipa Duarte Costa, técnica superior — 18,00 valores

Alexandrina dos Santos Carvalho da Graça, assistente operacional — 14,50 valores

Ana Margarida Fernandes Lucas Gomes Ganchinho, assistente técnica — 17,50 valores

Bela Maria Maia Guerra, técnica de diagnóstico e terapêutica — 15,66 valores

Cátia Milene Silva Gonçalves, assistente técnica — 18,50 valores